



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - PPGCOM / FCA - UFMT

EDITAL Nº 4/FCA - PPG EM COMUNICAÇÃO/2022

Processo nº 23108.098149/2022-31

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO-CAPES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM UFMT), Curso de Mestrado Acadêmico, torna pública a presente chamada para a seleção de **01 (um/uma) bolsista de pós-doutorado**, com início das atividades em **fevereiro de 2023**, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Pós-Doutorado Estratégico ([PDPG - Edital CAPES Nº 16/2022](#)).

O/a bolsista atuará no Projeto de Pesquisa "COMUNICAÇÃO E PODER EM TEMPO DE CRISES: DESINFORMAÇÃO, POPULISMOS E RECONFIGURAÇÕES DA ESFERA PÚBLICA" cujo escopo está descrito no Anexo III desta chamada.

1. DOS OBJETIVOS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar **01 (um/a) bolsista** de pós-doutorado para atuar no Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFMT, campus Cuiabá.

1.2. A vigência da bolsa de pós-doutorado é de **24 (vinte e quatro) meses**, improrrogáveis, com implementação em **fevereiro de 2023**.

1.3. O pagamento da bolsa é feito mensalmente, diretamente à/ao bolsista, pela CAPES, no valor atual de R\$ 4.100,00 reais, a partir da sua implementação.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Podem participar desta seleção os/as **doutores/as em Comunicação ou em áreas afins**, que tenham obtido o grau de doutor/a há **no máximo cinco anos**, contados da data da implementação da bolsa (fevereiro de 2023), em cursos nacionais recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Diplomas obtidos no exterior por cidadãos brasileiros/as devem estar revalidados por IES nacional até a data de inscrição nesta chamada. Já os diplomas de doutorado conferidos por instituições estrangeiras a cidadãos estrangeiros serão avaliados pela Comissão de Seleção, sendo dispensada a revalidação.

2.2. Disponibilizar currículo atualizado (mês/ano corrente da inscrição) na Plataforma Lattes do CNPq. Nos casos de candidatos/as estrangeiros/as, admite-se a apresentação da versão de impressão do ORCID, atualizada.

2.3. Não ter vínculo empregatício, exceto se for docente/pesquisador de instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa.

2.3.1. Nestes casos, o/a candidato/a deverá entregar, no ato da inscrição, carta da chefia

imediatamente com anuência a sua participação na seleção.

2.3.2. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a, a implementação da bolsa dependerá da entrega de comprovante de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o da vigência da bolsa (24 meses).

2.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparável.

2.5. Não integrar o quadro docente da Universidade Federal de Mato Grosso.

2.6 Não receber qualquer bolsa na modalidade de pós-doutorado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **1 a 5 de fevereiro de 2023**, exclusivamente pela página de Usuários Externos do Sistema Eletrônico de Informações da UFMT (Sei-UFMT). ([Clique aqui para acessar à página](#))

3.2 Candidatos/as que farão uso do Sei-UFMT pela primeira vez devem realizar cadastro como Usuário Externo. ([Clique aqui para acessar à página](#))

3.3 Após o cadastro, o sistema enviará um e-mail ao/à solicitante com orientações adicionais de efetivação do cadastro. A liberação do acesso ocorre em até 48 horas a partir do envio dos dados adicionais. Para fins de celeridade no trâmite de liberação do acesso ao Sei-UFMT, depois de realizado o cadastro, o/a candidato/a deve enviar cópia do e-mail recebido do sistema para a coordenação do PPGCOM (ppgcomufmt@gmail.com).

3.4 Informações adicionais sobre o uso do Sei-UFMT podem ser obtidas por meio de consulta ao Manual de Apoio a Usuários do Sei ([Clique aqui para consultar](#)) ou pelo telefone (65) 3313-7380.

3.5. Uma vez liberado o acesso, o/a candidato/a deve solicitar a sua inscrição na seleção por meio do envio da documentação listada no item 3.6 deste edital. Para tal, no Sei-UFMT, deve ir à opção Peticionamento - Processo Novo. Em seguida, deve escolher, como Tipo de Processo, "SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO". No campo Especificação, deve escrever: "Inscrição Bolsa de Pós-doc - PPG em Comunicação".

3.6. No processo aberto, o/a candidato/a deve anexar a documentação listada abaixo, em formato pdf, e seguindo a seguinte ordem:

3.6.1 Ficha de inscrição (**Anexo I** deste edital, que deve ser preenchido e assinado pelo/a candidato/a). Admite-se assinatura eletrônica;

3.6.2 Tabela de Análise Curricular (**Anexo II** deste edital, que deve ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a). Admite-se assinatura eletrônica;

3.6.3 Cópia de documento de identificação com foto. Para estrangeiros, admite-se cópia das páginas de identificação do passaporte;

3.6.4 Cópia do diploma de doutorado (em Comunicação ou áreas afins). Diplomas obtidos de instituições estrangeiras por parte de cidadãos brasileiros devem vir acompanhados da respectiva comprovação de revalidação por IES brasileira;

3.6.5 Cópia completa do Currículo Lattes atualizada no mês de inscrição nesta seleção, acompanhada da comprovação da **produção bibliográfica** (artigos, livros e capítulos e anais de eventos) dos **últimos 4 anos (2022, 2021, 2020, 2019)**. No caso de estrangeiros, bastará o envio de cópia de impressão do ORCID, atualizada, também com a comprovação da produção bibliográfica;

3.6.6 Memorial descritivo sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual que justifique o interesse pela bolsa de pós-doutorado, escrito em Times New Roman 12, espaçamento 1,5, justificado, com extensão de **5 a 7 laudas**;

3.6.7 Projeto de pesquisa alinhado ao escopo do Projeto “Comunicação e Poder em Tempo de Crises: Desinformação, Populismos e Reconfigurações da Esfera Pública” (consultar **Anexo III** deste edital), acompanhado de cronograma detalhado de execução das atividades para os 24 meses de bolsa.

- a) O cronograma do projeto, aludido no subitem 3.6.7, deverá calendarizar, além das atividades da pesquisa, outras atividades a serem desempenhadas pelo/a bolsista, como as de docência, seguindo o que dispõe o item 4 desta chamada - “Atribuições/Obrigações do Bolsista”.
- b) O projeto de pesquisa, incluído o cronograma, deve ter de 12 a 15 páginas, com as referências, escrito em Times New Roman 12, espaçamento 1,5, seguindo as normas de citação e referência estabelecidas pela ABNT;

3.6.8 **Apenas para os casos de servidores docentes/pesquisadores** de instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores, **é necessário incluir**, carta da chefia imediata com anuência a sua participação na seleção.

3.7 O PPGCOM não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam o envio das candidaturas no prazo estabelecido nesta chamada.

4. **DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA**

4.1 São atividades obrigatórias do/a bolsista de pós-doutorado no PPGCOM:

4.1.1 Elaborar Relatório Anual das Atividades de Pós-Doutorado, acompanhado das respectivas comprovações da produção bibliográfica, a ser submetido ao Colegiado do PPGCOM, ao final dos primeiros 12 meses de vigência da bolsa, com anuência do/a supervisor/a;

4.1.2 Elaborar Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado, com as devidas comprovações da produção bibliográfica, a ser aprovado pelo Colegiado do PPGCOM, com anuência do/a supervisor/a, em até 45 dias após o final do vínculo da bolsa;

4.1.3 Dedicar-se às atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado, com a supervisão de um docente permanente do PPGCOM, com vistas à obtenção dos resultados e impactos previstos na pesquisa dentro da qual a bolsa se insere;

4.1.4 Propor 02 (duas) disciplinas no PPGCOM e 02 (duas) disciplinas nos cursos de graduação do Departamento de Comunicação da FCA, durante o período de vigência da bolsa;

4.1.5 Participar de bancas de Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos de graduação e de defesas de dissertação no âmbito do PPGCOM;

4.1.6 Participar de, ao menos, dois eventos nacionais e/ou internacionais do campo da comunicação, com **publicação** em anais – ao menos um por ano de vinculação ao PPGCOM como pós-doutorando/a;

4.1.7 **Publicar** ao menos 2 artigos científicos vinculados à pesquisa desenvolvida no PPGCOM em revistas de estratos superiores Qualis A (A1, A2, A3 e A4 ou, em caso de não vigência do anterior, A1, A2, B1 e B2), na área de Comunicação e Informação, preferencialmente em coautoria com docentes e/ou discentes do PPGCOM, durante o

período de vigência da bolsa;

4.1.8 **Submeter** ao menos outros 2 artigos científicos vinculados à pesquisa desenvolvida no PPGCOM em revistas de estratos superiores Qualis A (A1, A2, A3 e A4 ou, em caso de não vigência do anterior, A1, A2, B1 e B2), na área de Comunicação e Informação, preferencialmente em coautoria com docentes e/ou discentes do PPGCOM até o final do vínculo da bolsa;

4.1.9. Propor palestras e oficinas teórico-metodológicas a serem desenvolvidas no âmbito do PPGCOM;

4.1.10 Cumprir atividades presenciais no PPGCOM, como oferta de disciplinas, participação em comissões específicas, reuniões de planejamento e avaliação, grupos de pesquisa, eventos e outras atividades realizadas no período do pós-doutorado;

4.1.11 Colaborar, quando for o caso, com a coorientação de dissertações no âmbito do PPGCOM;

4.1.12 Cumprir com dedicação todas as atividades que são inerentes ao estágio de pós-doutorado no PPGCOM.

4.2. O não cumprimento das obrigações atinentes à produção bibliográfica (subitens 4.1.6 a 4.1.8) impedirá a aprovação do relatório final do pós-doutorado, sem a qual o/a bolsista/a não poderá receber as devidas comprovações de conclusão do estágio pós-doutoral.

5. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 As candidaturas serão avaliadas por comissão de seleção formada por 3 docentes permanentes do PPGCOM, em duas fases: (i) enquadramento da candidatura, com base nos critérios de elegibilidade previstos no item 2 desta chamada; e (ii) mérito da proposta.

5.2 Candidaturas que não atenderem integralmente os critérios de elegibilidade serão indeferidas, sem direito à análise de mérito.

5.3 As propostas enquadradas serão avaliadas com base em três eixos de mérito:

5.3.1 Eixo 1 - Projeto de Pesquisa: Adequação do projeto de pesquisa ao campo da Comunicação e ao projeto “Comunicação e Poder em tempos de crises: desinformação, populismos e reconfigurações da esfera pública” (40 pontos), considerando-se, igualmente, a consistência na apresentação das linhas teóricas e metodológicas da pesquisa (40 pontos) e a sua exequibilidade nos 24 meses de vigência da bolsa (20 pontos). **Peso da nota: 5**

5.3.2 Eixo 2 - Análise Curricular, com base na pontuação final, de até 100 pontos, obtida na tabela de análise curricular (Anexo II). Salienta-se que a comissão somente apreciará a produção bibliográfica (artigos, capítulos e livros e publicação em anais) dos últimos 4 anos (2022, 2021, 2020, 2019) que tenha sido devidamente comprovada no ato da inscrição. **Peso da nota: 3**

5.1.2 Eixo 3 - Aderência do perfil acadêmico do/a candidato/a às atividades de pós-doutorado, considerando-se a consistência argumentativa no memorial descritivo (70 pontos) e as atividades previstas no cronograma do projeto de pesquisa de acordo com o disposto no subitem 3.6.7, letra “a”, desta chamada (30 pontos). **Peso da nota: 2**

5.4 Em cada eixo de avaliação de mérito, será atribuída nota de 0 a 100. A nota final será

calculada com base na média ponderada, considerando-se o peso de cada eixo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(Eixo 1 \times 5) + (Eixo 2 \times 3) + (Eixo 3 \times 2)] \div 10,$$

em que NF é a Nota Final; Eixo 1 é a pontuação obtida no Projeto de Pesquisa; Eixo 2 é a pontuação obtida na análise curricular; e Eixo 3 é pontuação obtida na análise do perfil acadêmico do/a candidato/a.

6. DOS RECURSOS E RESULTADOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado parcial de cada fase - enquadramento e mérito. Para tal, o/a candidato/a deverá encaminhar processo pelo Sei-UFMT, direcionado à Coordenação do PPGCOM, seguindo as datas previstas no cronograma (item 7).

6.1.1 O texto do recurso, para o qual não há modelo definido, deverá apontar, de forma clara, o ponto sobre o qual versa a reclamação, expondo os fundamentos que o/a candidato/a entender necessários para sustentar o pedido de reexame.

6.1.2 O texto do recurso deve ser anexado no processo do Sei-UFMT em formato pdf, devidamente assinado pelo recorrente. O tipo de processo a ser escolhido é, no sistema, é "SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO". Na especificação, o recorrente deve escrever: "Recurso Edital de Pós-Doc-PPG em Comunicação".

6.1.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção da chamada.

6.2 Todos os resultados da seleção serão publicados no site do PPGCOM, em www.ppgcomufmt.com.br, nas datas previstas no cronograma.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação da chamada	até 23 de novembro de 2022
Inscrições	1 a 5 de fevereiro de 2023
Resultado do enquadramento - fase 1	7 de fevereiro de 2023
Recurso contra análise de enquadramento	8 de fevereiro de 2023
Resultado do recurso contra fase 1	10 de fevereiro de 2023
Resultado da avaliação de mérito - fase 2	14 de fevereiro de 2022
Recurso contra resultado de mérito	15 de fevereiro de 2022
Resultado final da seleção	17 de fevereiro de 2022
Convocação para implementação da bolsa	23 de fevereiro de 2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este edital de seleção simplificada é regido pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado e pelo Edital CAPES nº 16/2022.

8.2. Conforme previsto nos critérios de elegibilidade (item 2 deste edital), docente/pesquisador de instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa, eventualmente aprovado, somente terá a bolsa implementada mediante entrega de comprovante de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o da vigência da bolsa (24 meses).

8.3. É obrigação do/a candidato/a o conhecimento de todas as exigências do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES), conforme Portaria CAPES Nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.4 Esclarecimentos e dúvidas sobre o edital podem ser encaminhados ao e-mail do PPGCOM (ppgcomufmt@gmail.com) ou ao Whatsapp (65) 3615-8905

8.5 A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos desta chamada, ouvido o Colegiado do PPGCOM quando julgar necessário.

8.6 A implementação e manutenção da bolsa pós-doutorado (PNPD) dependem exclusivamente da aprovação dos relatórios de bolsista e da manutenção dos recursos pela CAPES.

8.7 O descumprimento das exigências previstas neste edital, bem como no PNPD podem levar à revogação da bolsa concedida a qualquer tempo, por decisão do Colegiado do PPGCOM, ouvido o/a bolsista e o seu/sua supervisor/a.

9. DOS ANEXOS

9.1 Integram este edital 3 anexos:

- a) Anexo I - Formulário de Inscrição
- b) Anexo II - Tabela de Análise Curricular
- c) Anexo III – Resumo do Projeto de Pesquisa

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA DE PÓS-DOCTORADO PARA 2023

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO

Nome completo	
Nome social (se houver)	
Data de Nascimento	____/____/____
Naturalidade (cidade e Estado)	
Nacionalidade	

Se estrangeiro, preencher os campos ao lado	Nº passaporte		País emissor e data de validade	_____ ____/____/____
RG: (exceto estrangeiros)		Emissor e Estado		Data
CPF: (exceto estrangeiros)				
Título de eleitor (exceto estrangeiros)		Zona		Seção
Nome do pai				
Nome da mãe				
Autodeclaração étnico-racial				
Pessoa com deficiência? (Se sim, especifique ao lado)				
Telefone principal	() _____			
E-mail principal				
Link Currículo Lattes (o link deve ser clicável) Para estrangeiros, incluir o link, clicável, do ORCID:				

Logradouro		Nº _____
Complemento		
Bairro		

Cidade/Estado/País	
Código Postal	

Área/sub-área do curso de doutorado	
Instituição onde obteve o grau de doutor/a	
Tipo (Pública ou privada)	
Cidade/Estado	
Data da obtenção do grau de doutor/a	
<p>Se o diploma tiver sido obtido em IES estrangeira por cidadão/a brasileiro/a, especifique ao lado a IES nacional que o revalidou e a data da revalidação</p> <p>* nestes casos, o/a candidato/a deve anexar, no ato da inscrição, além do diploma, o documento de revalidação. Ficam dispensados da revalidação os cidadãos estrangeiros.</p>	

Curso de Graduação	
Instituição	
Tipo (Pública ou privada)	
Cidade/Estado	
Ano de Conclusão	

TERMO DE COMPROMISSO DO/A CANDIDATO/A

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, e do Edital da Capes no 16/2022, que estabelecem as regras de concessão de bolsa de pós-doutorado no país.

Atesto, ainda, sob as penas da legislação vigente, que as informações prestadas no meu curriculum na Plataforma Lattes do CNPq/ORCID são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental, para além da comprovação da produção intelectual já incluída no ato da inscrição.

Por fim, declaro o meu conhecimento e a minha inteira concordância com as regras previstas no edital de seleção de bolsista de pós-doutorado para atuar no PPGCOM/UFMT, comprometendo-me, em caso de aprovação, a cumprir, com inteira dedicação, as atribuições fixadas pelo programa de pós-graduação.

Assinatura do/a candidato/a: _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA DE PÓS-DOUTORADO PARA 2023

ANEXO II– TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Preenchimento obrigatório por quem se candidata, exceto os campos destinados à Comissão

Para o preenchimento da tabela, consideram-se os **últimos quatro anos** (2022, 2021, 2020, 2019)

GRUPO 1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS (considera-se a avaliação quadrienal 2017-2020, publicada pela CAPES)	Pontuação do item	Quant. permitida	Quant. declarada pelo/a candidato/a	Pontos parciais
Total de pontos possíveis na categoria: 500 pontos				
Artigos em revistas Qualis A1 e A2 na área de Comunicação e Informação	100	Sem limite		
Artigos em revistas Qualis B1 e B2 na área de Comunicação e Informação	70	Sem limite		
Artigos em revistas Qualis B3 e B4 na área de Comunicação e Informação	20	Até 7		
Artigos em revistas Qualis A1 e A2 em áreas afins	40	Até 5		
Artigos em revistas Qualis B1 e B2 em áreas afins	20	Até 4		
Artigos em revistas Qualis B3 e B4 em áreas afins	10	Até 3		

	SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA (a ser preenchido pelo candidato)			
	SUBTOTAL COMISSÃO			
GRUPO 2. OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA: LIVROS E ANAIS DE EVENTOS Total de pontos possíveis na categoria: 300 pontos	Pontuação do item	Quant. permitida	Quant. declarada pelo/a candidato/a	Pontos parciais
Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	100	Sem limite		
Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido.	80	Sem limite		
Livro autoral aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras nacionais não-universitárias com corpo editorial academicamente reconhecido	60	Até 4		
Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	50	Até 4		
Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	30	Até 4		
Organização de livro/coletânea aderente ao campo da Comunicação, publicado por editoras universitárias não-universitária, com corpo editorial academicamente reconhecido	20	Até 3		
Capítulo de livro em obra aderente ao campo da Comunicação, publicada por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	40	Até 10		
Capítulo de livro em obra aderente ao campo da Comunicação, publicada por editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	20	Até 10		

Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, na íntegra, em anais em evento internacional	20	Até 15		
Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, na íntegra, em anais em evento nacional	10	Até 10		
Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, em forma de resumo, em anais em evento internacional	5	Até 15		
Trabalho apresentado em evento internacional e publicado, em forma de resumo, em anais em evento nacional	3	Até 10		
	SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA			
	SUBTOTAL COMISSÃO:			
GRUPO 3. OUTRAS ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO	Pontuação do item	Quant. permitida	Quant. declarada pelo/a candidato/a	Pontos parciais
Total de pontos possíveis na categoria: 200 pontos				
Pesquisador/a de produtividade CNPQ (por ano de atividade)	50	Sem limite		
Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento	30	Até 3 projetos		
Orientações concluídas em programas de pós-graduação strictu sensu	10	Até 10		
Participação como membro titular em banca de defesa de trabalho de pós-graduação strictu sensu	3	Até 10		
Orientações concluídas de Trabalho de Conclusão de curso de graduação	5	Até 10		
Participação como membro titular em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de curso de graduação	2	Até 10		
Orientações concluídas de Iniciação Científica	3	Até 10		
Atuação no magistério superior (por ano de atuação)	3	Até 10		
	SUBTOTAL CANDIDATO/A NA CATEGORIA			

	SUBTOTAL COMISSÃO	
--	-------------------	--

CÁLCULO FINAL DO/A CANDIDATO/A

(preenchido apenas pelo/a candidato/a)

Nota parcial grupo 1 + Nota parcial grupo 2+ Nota parcial grupo 3 *divididas* por **10** = nota do/a candidato neste eixo de análise curricular

CÁLCULO FINAL DA COMISSÃO

(preenchido apenas pela Comissão)

Nota parcial grupo 1 + Nota parcial grupo 2+ Nota parcial grupo 3 *divididas* por **10** = nota do/a candidato neste eixo de análise curricular

DATA: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a	
-----------------------------	--

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA DE PÓS-DOCTORADO PARA 2023

ANEXO III– RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

“COMUNICAÇÃO E PODER EM TEMPO DE CRISES: DESINFORMAÇÃO, POPULISMOS E RECONFIGURAÇÕES DA ESFERA PÚBLICA”

Escopo do Projeto de Pesquisa

O projeto discute as múltiplas relações possíveis entre a comunicação e os populismos do século XXI. Acolhe estudos sobre a comunicação digital de lideranças e movimentos populistas, no tempo presente, bem como análises que pensem a relação entre o jornalismo e a reemergência do fenômeno populista, particularmente no caso brasileiro. Assim, são pensadas as relações entre a comunicação e os populismos, especialmente os de (extrema) direita, no contexto de uma esfera pública hiperdigitalizada, marcada por processos de polarização, desinformação, discursos de ódio, fabricação de inimigos e ataques permanentes a instituições e a valores da democracia liberal. Tais elementos são entendidos como parte da estratégia de mobilização de lideranças e movimentos populistas em diferentes regiões do planeta.

Prof. Dr. Bruno Bernardo de Araújo



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 23/11/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5323815** e o código CRC **91B541D5**.